



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação,  
Desporto e Cultura

PARECER

Projeto de Lei n.º 236/XII/1.ª

**Cria o Tribunal Arbitral do Desporto**

Por solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, reuniu a **6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura e Desporto**, aos **25 dias do mês de julho de 2012**, pelas **quinze horas**, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão do Projeto de Lei, a Comissão deliberou por unanimidade nada ter a apor ao mesmo.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 25 de julho de 2012.

O Relator



---

Jose Pedro Pereira